



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 1/2024/2024-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000341/2023-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP.

A União por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.909/0001-61 sediada no SHIS QI 26, bloco e Edifício Serrano Center - sala 107 - Lago Sul CEP: 71.680-120, em Brasília/DF doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por ARTUR NILO SANTANA SESSA, sócio e diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000341/2023-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial os artigos 106 e 107; Instrução Normativa - IN nº 5/2017 - SEGES/MPDG e Cláusula Segunda do contrato, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2023 - DITEC/PF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 26/2023 - DITEC/PF, por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/12/2024 à 28/12/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor total do contrato no percentual de **4,24%** (quatro vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsão contida na Cláusula Sétima.

1.2. Serão prorrogados os itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Coffee Break - Tipo I	12807	Convidado	9.000	19,46	175.140,00

2	Coffee Break - Tipo II	12807	Convidado	1.500	20,84	31.260,00
3	Coquetel Volante	12807	Convidado	1.100	41,69	45.859,00
4	Almoço/Jantar à americana	12807	Convidado	825	57,33	47.297,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 299.556,25 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União dos exercícios de 2024 e 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG24

Nota de Empenho: 38/2024

Declaração de Disponibilidade Orçamentária: 15/2024 (37615261)

3.2. A dotação relativa aos exercício financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

ARTUR NILO SANTANA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **SMART PROMOÇÕES E EVENTOS registrado(a) civilmente como ARTUR NILO SANTANA SESSA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 13/11/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 14/11/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38440509&crc=C9145FAE.
Código verificador: **38440509** e Código CRC: **C9145FAE**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0186.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da UNIÃO DE MORADORES DE SÃO SIMÃO, de Rosário-MA. Processo nº 59580.001009/2024-82. Bens avaliados no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais): a) 5 (cinco) Motor a diesel/álcool/gasolina - 4 tempos, 6,5 a 7 hp, horizontal, monocilíndrico, refrigerado a ar, tanque de combustível, Tombamento(s): 303.048-2, 303.049-9, 303.050-9, 303.051-6, 303.052-3. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 361 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 7 de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 8 de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e EDSON SOUZA MARTINS - presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0189.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA. Processo nº 59580.001014/2024-95. Bens avaliados no valor total de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais): a) 1 (um) Pá Carregadeira - sobre rodas, motor diesel, potência mínima 120 HP, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 1,7 m³, cabine fechada com ar-condicionado, Tombamento(s): 341.962-3. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 352 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 1º de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Arquimedes Américo Bacelar - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0198.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Belágua - MA. Processo nº 59580.001077/2024-41. Bens avaliados no valor total de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais): a) 1 (um) Pá Carregadeira - sobre rodas, motor diesel, potência mínima 120 HP, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 1,7 m³, cabine fechada com ar-condicionado, Tombamento(s): 341.959-9. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 360 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 7 de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 7 de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Herlon Costa Lima - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0204.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA. Processo nº 59580.001097/2024-12. Bens avaliados no valor total de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais): a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, potência 156 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento(s): 342.088-9, Placa(s): SMR1A82, Chassi: 9BM951102RB380740. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 372 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 13 de novembro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0619.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RAPOSA-MA. Processo nº 59580.001323/2023-84. Bens avaliados no valor total de R\$ 16.718,40 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos): a) 20 (vinte) Aquisição de Bomba d água elétrica periférica referente ao item 139 do Pregão nº 08/2018-8ªSR para atender demanda da CI nº 207/2019 - AR/GDT., R\$ 246,92 (duzentos e quarenta e seis e noventa e dois). b) 20 (vinte) Aquisição de Caixas d água de polietileno com tampa 500 litros referente ao item 141 do Pregão nº 08/2018-8ªSR para atender CI nº 207/2019 - 23/12/19 AR/GDT, R\$ 111,00 (cento e onze). c) 20 (vinte) AQUISICAO DE KIT S DE IRRIGACAO LOCALIZADO, COM CAPACIDADE DE IRRIGAR 500 M², PELO SISTEMA DE GOTEJAMENTO, REFERENTE AO ITEM 145 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2018-8ªSR PARA ATENDER DEMANDA DA 8ªSR EM ATENÇÃO AO TED Nº 08/2019 - SDRU/MDR., R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 20 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 9 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e HUMBERTO SILVA GOUVEIA - presidente.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000558/2024-33
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0135.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, inscrita sob CNPJ de nº 23.066.814/0001-24. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf - 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria aberta, carga mínima de 14.000 kg, potência 210 cv, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento(s): 376.303-0, Placa(s): SAM8F02, Chassi: 93ZA61LFP8702130. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 90003/2024 - UASG 195020

PROCESSO nº: 59517.000042/2023-78

ESPÉCIE: Objeto: A elaboração de Estudos Básicos, de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Básico do Sistema Adutor do município de Santana do Matos, localizado no estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Raimundo Chaves, nº 1969, Bairro Candelária - CEP: 59064-390 - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/ Informações Gerais: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.codevasf.gov.br e www.gov.br/compras para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO
Superintendente Regional 12ª/SR-CODEVASF

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº59502.000324/2024-15
ESPÉCIE Termo de Doação nº 16.0143.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de BALDIM/MG, CNPJ nº 18.116.129/0001-25. OBJETO: a)1(um) caminhão compactador de lixo, capacidade de 6m³, no valor de R\$ 472.250,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) - tombamento nº 379.365-3. VALOR: R\$ 472.250,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 16ª SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, CPF nº ***273.536-** e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 40/2019.
Nº Processo: 08006.000087/2019-95.
Pregão. Nº 18/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 40/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/11/2024 até 20/11/2025, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/11/2024 a 20/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.692.432,65. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/11/2024).

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA informa que foi aplicada à empresa DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.370.244/0001-30, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano, combinada com a penalidade de multa no valor de R\$ 1.090.504,74 com fundamento no subitem 23.2, inciso II, alínea b), e inciso IV, ambos do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação - PE 04/2022, no âmbito do Contrato nº 41/2022, e em observância aos incisos II e III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 08008.000241/2024-76.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 73/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.010811/2022-06. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 614.***.531-**- GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA. Objeto: Rescindir unilateralmente a partir da assinatura, o Contrato nº 73/2022, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Público Oficial, para alienação de ativos - área de abrangência: Mato Grosso do Sul - Região 3, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2021, Inexigibilidade nº 12/2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - arts.78 c/c art. 79 . Data de Rescisão: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 08201.000250/2021-28.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar e reajustar o contrato nº 23/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2024 à 10/11/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.187.061,42. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 08201.000250/2021-28.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar e reajustar o contrato nº 23/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2024 à 10/11/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.187.061,42. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 08201.000250/2021-28.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar e reajustar o contrato nº 23/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2024 à 10/11/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.187.061,42. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 26/2023.
Nº Processo: 08059.000341/2023-16.
Pregão. Nº 21/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 10.201.909/0001-61 - SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 26/2023 - ditec/pf, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2024 à 28/12/2025, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021 e reajustar o valor total do contrato no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsão contida na cláusula sétima.. Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 299.556,25. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

